



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 7.575/2014

### "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de **R\$ 197.766,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais)**, para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

#### **2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civ.....R\$ 36.300,00  
3190130000 – Obrigações Patronais .....R\$ 4.300,00  
3390460000 – Auxílio Alimentação .....R\$ 5.650,00

#### **2000200010.1760501344.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água**

3190040000 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.635,00  
3190110000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civ.....R\$ 126.342,00  
3190130000 – Obrigações Patronais .....R\$ 21.539,00

**TOTAL .....R\$ 197.766,00**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citadas, advirão de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

#### **2000200010.1712201304.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3390330000 – Passagens e Despesas com Locomoção .....R\$ 1.863,00

#### **2000200010.1733101304.003 – Obrigações Tributárias e Contributivas**

3390470000 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 5.650,00

#### **2000200010.1751201334.005 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto**

3190130000 – Obrigações Patronais .....R\$ 19.676,00  
3390360000 – Outros Serviços Terceiros – P. Física .....R\$ 4.300,00

#### **2000200010.1760501344.004 – Operação e Manutenção do Sistema de Água**

3390300000 – Material de Consumo .....R\$ 66.277,00  
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica .....R\$ 100.000,00

**TOTAL .....R\$ 197.766,00**

Continua...



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.575/2014.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro (12) do ano de  
dois mil e quatorze (2014).

  
**AMADEU BOROTO**